



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 01459/25 – CMV



Votorantim, 17 de dezembro de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0285/25, datado de 02 de dezembro de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 410/25**, de autoria da Vereadora Lucélia **Matilde Ferrari**, apresentado durante a 42ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 02 de dezembro de 2025, temos a informar que:

No tocante ao item “a” cabe nos informar que todas as linhas possuem veículos com ar-condicionado, exceto a linhas “Capoavinha”, “Carafá” e “Bairro dos Morros”, onde possuem grande parte do trajeto em vias de terra.

Cabe ressaltar que a linha “Itapeva” é a única que está operando com carro elétrico, sendo o primeiro do município.

Concernente ao item “b”, a Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB realizou a notificação à empresa para que não ocorra mais esse tipo de redução.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.